

**PROCESSO: 1114683**

**NATUREZA:** Denúncia

**DENUNCIANTE:** Associação de Clínicas de Trânsito do Estado de Minas Gerais

**DENUNCIADO:** Departamento de Estado de Transito de Minas Gerais – Detran/MG

À Secretaria da 2ª Câmara.

Determino, com fundamento no art. 140 do RITCEMG<sup>1</sup> c/c art. 300, § 2º, do CPC<sup>2</sup>, a intimação do Sr. Eurico da Cunha Neto, Diretor do Detran/MG, nos termos regimentais, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, preste esclarecimentos acerca dos fatos e irregularidades apontadas na denúncia em epígrafe, relativas à Portaria n. 23/2022 (peça n. 9 – cód. 2685694), bem como envie documentação comprobatória das alegações.

Cientifique-lhe que a documentação deve ser protocolizada exclusivamente via e-TCE, nos termos do art. 3º da Portaria n. 46/Pres./2020<sup>3</sup> c/c art. 3º da Resolução n. 16/2017<sup>4</sup> e que o descumprimento da ordem constante no despacho poderá ensejar aplicação da pena de multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008<sup>5</sup>.

Em sequência, encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado para elaboração de análise técnica, com a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução n. 12/2008.

Remeta-se o processo, em ato subsequente, ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar, conforme disposto no art. 61, § 3º, da Resolução n. 12/2008.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

**Licurgo Mourão**  
Relator

<sup>1</sup> MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. *Resolução n. 12/2008*. Pleno. Dispõe sobre o regimento interno. Publicação no *Minas Gerais* de 19/12/2008.

<sup>2</sup> BRASIL. Congresso Nacional. *Lei n. 13.105/2015*. Código de Processo Civil. Publicação no *DOU* de 17/3/2015.

<sup>3</sup> MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. *Portaria n. 46/2020*. Presidência. Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Publicação no *DOC* de 16/7/2020.

<sup>4</sup> MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. *Resolução n. 16/2017*. Pleno. Institui o e-TCE e dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Publicação no *DOC* de 4/12/2017.

<sup>5</sup> MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. *Lei Complementar n. 102/2008*. Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. Publicação no *Minas Gerais* de 18/1/2008.